



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3142 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022



SEDES realiza serviços à comunidade do sítio Maniçoba.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), deu início, na última terça-feira (08), no Sítio Maniçoba, zona rural do município, ao Projeto: "SEDES EM AÇÃO NA ZONA RURAL", para aproximar, amparar e incluir os serviços e benefícios ofertados pela secretaria às famílias que residem nessas áreas mais distantes do perímetro urbano, para que sejam assistidas e informadas sobre os programas e serviços disponíveis.

Nesse ano, novos serviços serão ofertados, além da parceria com a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), que também chega para somar e levar outras ações ligadas aos temas que envolvem a secretaria. Na visita feita ao sítio Maniçoba, além da entrega de mudas frutíferas através da SEMA, foram feitos ao todo 40 atendimentos, dentre eles os mais procurados foram corte de cabelo e atualização do cadastro único.

O projeto que vem sendo realizado desde dezembro de 2021, promove a aproximação da secretaria a população que está inserida no Cadastro Único e que são de baixa renda ou nenhuma renda, para garantir acesso às políticas públicas, as quais são garantidas pela constituição, como também fomentará o empreendedorismo rural através do programa de microcrédito.

É importante lembrar que, para participar das ações, é necessário levar RG e CPF para fazer o cadastro junto à secretaria.

CONFIRA OS LOCAIS E DATAS DAS PRÓXIMAS AÇÕES:

Dia 11 de fevereiro - Perímetro Irrigado

Dia 16 de fevereiro - Sítio Barragem

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: André Mendes

Diário Oficial do Município



PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Portaria
-

2. CPL

- Termo de Autorização da Dispensa
- Extrato de Contrato

Diário Oficial do Município

Mona Lisa do Rêgo Torquato	Membro	008.026.424-70
Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz	Membro	653.867.012-15

Parágrafo único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0009

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS DE PLÁSTICO, TOALHAS PARA MESAS E VESTES PARA CADEIRAS, a presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **JOSÉ FILHO COSTA FONTES**, inscrito no CNPJ nº 41.000.621/0001-52, no valor de R\$ 49.540,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais).



Pau dos Ferros/RN, 09 de Fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 016/2022

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 620210094

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.499.939/0001-76

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: UBS Caetano Bezerra do Nascimento, UBS Dr. José Edmilson de Holanda e UBS Vereador João Queiroz de Sousa., através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar 11692.750000/1210-01.

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 1106 – Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Classificação Econômica 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1220; Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 1097 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Classificação Econômica 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1214; Unidade Orçamentária 8001- Secretaria de Saúde, Ação 1102 – Aquisição de Moveis e utensílios para a Unidade de Saúde da Família USF, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1220 e ocorrerão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato dar-se-á da data de sua assinatura em 03 de fevereiro de 2022 com encerramento em 31 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – CONTRATANTE
WAGNER STANICHESKI – REPRESENTANTE DA CONTRATADA